



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR

Processo n.º 08010831420208230030

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA GORETE SILVEIRA LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

De acordo com a decisão do Agravo de Instrumento foi fixado o valor dos Honorários Periciais em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Deste modo, vem à parte Ré informar que já apresentou o devido comprovante de pagamento, EP. 17, no valor estipulado.



N.º DA PARCELA	N.º DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N.º DA CONTA JUDICIAL
0	2778325	28/01/2021	3993	2700129959670
DATA DA GUIA	N.º DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA	
27/01/2021	08010831420208230030	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MUCAJAI		RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA GORETE SILVEIRA LIMA		Física	26943565249	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2C6570C3F7188D7D				
CÓDIGO DE BARRAS				

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 28 de setembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR